



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)

#### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: [www.camaraindiana.sp.gov.br](http://www.camaraindiana.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

### DECRETO nº 13 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre: “**Abertura de Crédito Suplementar.**”

**Artigo 1º** - Fica Aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), devidamente autorizado pelo disposto do Artigo 4º, da Lei nº 2071/2017, sendo o valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) pelo Inciso I e o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) pelo § 1º do mesmo artigo destinados as seguintes dotações orçamentárias:

#### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

##### UNIDADE 02.01.04 – MANUT. GABINETE, SECRETARI, ADMINST.FINAN

17 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 27.000,00

##### UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.000,00

##### UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 60%

41 – 3.1.90.13.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 33.000,00

##### UNIDADE 02.03.27 – MANUTENÇÃO SETOR EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

62 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33.000,00

##### UNIDADE 02.04.10 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

83 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7.000,00

87 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 1.500,00

##### UNIDADE 02.04.10 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

396 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 27.000,00

1020 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 7.000,00

##### UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS

92 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 4.000,00

702 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 17.000,00

##### UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

108 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 130.000,00

##### UNIDADE 02.05.17 – MANUTENÇÃO DO S.A.E.

793 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

##### UNIDADE 02.06.08 – MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL

193 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 0,00

1



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

<b>UNIDADE 02.06.08 – MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO</b>		
374 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		6.000,00
405 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo		3.000,00
406 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		8.000,00
569 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00
<b>UNIDADE 02.07.20 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS</b>		
132 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo		11.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>295.500,00</b>

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito suplementar será coberto com o produto de anulação total/parcial das seguintes dotações:

**ÓRGÃO 2 EXECUTIVO**

<b>UNIDADE 02.01.04 – MANUT. GABINETE, SECRETARI, ADMINST.FINAN</b>		
16 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00
57 – 4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais		17.000,00
<b>UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
25 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		8.000,00
<b>UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 40%</b>		
50 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		33.000,00
<b>UNIDADE 02.04.10 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL</b>		
381 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		42.500,00
<b>UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS</b>		
93 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		100.000,00
<b>UNIDADE 02.05.17 – MANUTENÇÃO DO S.A.E.</b>		
115 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		56.000,00
<b>UNIDADE 02.06.08 – MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO</b>		
127 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		8.000,00
<b>UNIDADE 02.06.08 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
1041 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo		5.000,00
1042 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00
<b>UNIDADE 02.07.20 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS</b>		
133 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		11.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>295.500,00</b>

2



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



## MUNICÍPIO DE INDIANA

CNPJ:49.520.133/0001.88

### DECRETO nº 20 de 16 de agosto de 2018

*“Regulamenta o uso de telefones celulares, tablets, smartphones e demais aparelhos congêneres na repartições públicas municipais e dá outras providências”.*

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando que o advento das redes sociais ampliou a interação e troca de informações entre as pessoas;

Considerando que a atenção voltada para celulares, tablets, smartphones e demais aparelhos congêneres, refletem em dispersão com as demandas prestadas aos usuários do serviço público;

Considerando que o horário de expediente e trabalho destina-se, única e exclusivamente, para o efetivo desempenho do serviço público;

Considerando ser proibido ao servidor, durante o horário de trabalho, exercer atividade à ele estranha, negligenciando o serviço e prejudicando o seu desempenho;

Considerando a responsabilidade dos servidores públicos em oferecer atendimento de qualidade aos usuários do serviço público e toda a sociedade.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica proibido aos servidores públicos municipais o uso de aparelho celular, tablet, smartphone e demais aparelhos congêneres, para fins de acesso a rede sociais e sites de relacionamento, durante o horário de expediente e trabalho nas dependências internas e externas das repartições públicas municipais.

**Parágrafo Único:** O não atendimento ao disposto no “caput” deste artigo, acarretará adoções de medidas disciplinares e apuração das responsabilidades devidas pelo respectivo(a) servidor(a) infrator.

**Artigo 2º** - Excepciona-se das disposições estabelecidas neste decreto, o uso de celulares corporativos da Prefeitura Municipal de Indiana, exclusivamente voltados à prestação de serviços públicos.

**Artigo 3º** - Caberá aos respectivos Diretores Municipais adotar medidas que visem a conscientização dos servidores públicos municipais sobre a interferência do telefone celular, smartphone, tablet e aparelhos congêneres em horário de expediente e trabalho com a finalidade de acesso as redes sociais e sites de relacionamento.



**MUNICÍPIO DE INDIANA**  
CNPJ:49.520.133/0001.88

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 16 de agosto de 2018.

  
**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



## Portarias



### MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ:49.520.133/0001.88

#### PORTARIA Nº 27, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Indiana-SP, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A Prefeita de Indiana, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como **Agentes de Desenvolvimento** do município de **Indiana**, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de 2006, os seguintes servidores:

- I – Alcides Spigaroli
- II – Mônica Gimenez Stuaní Gomes
- III – Hallana Maria Santiago Canedo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indiana, 15 de agosto de 2018.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**

**Prefeita Municipal**



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 28 de 16 de agosto de 2018

*“Dispõe sobre a designação do(a) servidor(a) RAFAEL VINICIUS NEGRIZOLI e dá outras providências.”*

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

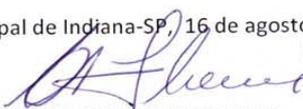
### RESOLVE

**Artigo 1º** - DESIGNAR o(a) empregado(a) público(a) municipal **RAFAEL VINICIUS NEGRIZOLI**, portador(a) do CPF nº 400.855.718-06, ocupante do cargo público de “Auxiliar Administrativo”, para exercício de suas funções junto ao Departamento Municipal de Licitação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 16 de agosto de 2018.

  
CELEIDE APARECIDA FLORIANO  
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 29 de 16 de agosto de 2018

*“Dispõe sobre a designação do(a) servidor(a) SUELI APARECIDA FACHIANO NEVES e dá outras providências.”*

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

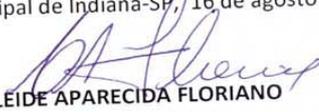
RESOLVE

**Artigo 1º** - DESIGNAR o(a) empregado(a) público(a) municipal SUELI APARECIDA FACHIANO NEVES, portador(a) do CPF nº 032.400.868-67, para exercício das funções de “Orientador Social” junto a Diretoria Municipal da Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 16 de agosto de 2018.

  
CELEIDE APARECIDA FLORIANO  
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 30 de 16 de agosto de 2018

*"Dispõe sobre a designação do(a) servidor(a) JANAÍNA DE SANTI GIMENES e dá outras providências."*

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

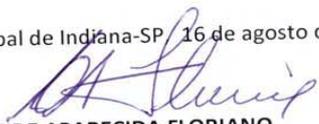
**Artigo 1º** - DESIGNAR o(a) empregado(a) público(a) municipal JANAÍNA DE SANTI GIMENES, portador(a) do CPF nº 346.688.518-33, para exercício das funções de Coordenadora do C.R.A.S. - Centro de Referência da Assistência Social, com carga horária de 40hrs (quarenta horas) semanais.

**Artigo 2º** - Nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 1.830/2009, fica concedido a(o) empregado(a) ora designado(a), gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu padrão de vencimento - salário base.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 16 de agosto de 2018.

  
CELEIDE APARECIDA FLORIANO  
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2018. Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Leilão Público nº 01/2018, visando a Alienação de Bens Móveis considerados inservíveis para a Administração (Ônibus e veículo) o qual encerrar-se-á no dia 10 de Setembro de 2018 às 09:30hs, sendo regido pela lei nº 8666/93. Mais informações pelo telefone (18) 3995-1177 das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs. Jarbas Luiz Pereira - Leiloeiro Oficial. Indiana em 14 de Agosto de 2018.